PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Praça Cônego Siqueira N. º 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 571-1169

LEI N º 956/02

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei: seguinte:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a, a título de Subvenção Social, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha, no valor de R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), nos termos do artigo 26 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 2º - Para fins de obtenção do benefício, a entidade deverá comprovar:

a. ser reconhecida de utilidade pública pela Câmara Municipal de Cunha;
b. estar regularmente constituída e em perfeito funcionamento;
c. não possuir finalidade lucrativa;
d. constar dos estatutos, cláusula expressa que em caso de dissolução da entidade, seus bens serão destinados a outras entidades congêneres;

Artigo 3º - Os recursos e benefícios concedidos, não poderão ser utilizados para pagamentos de dirigentes da entidade sob qualquer rubrica, ou ainda com festividades ou homenagens de qualquer tipo.

Artigo 4º - As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de obrigatoriedade de devolução dos valores recebidos.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Artigo 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2003.

P.M. de Cunha, em 06 de novembro de 2002.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza